
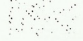


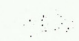
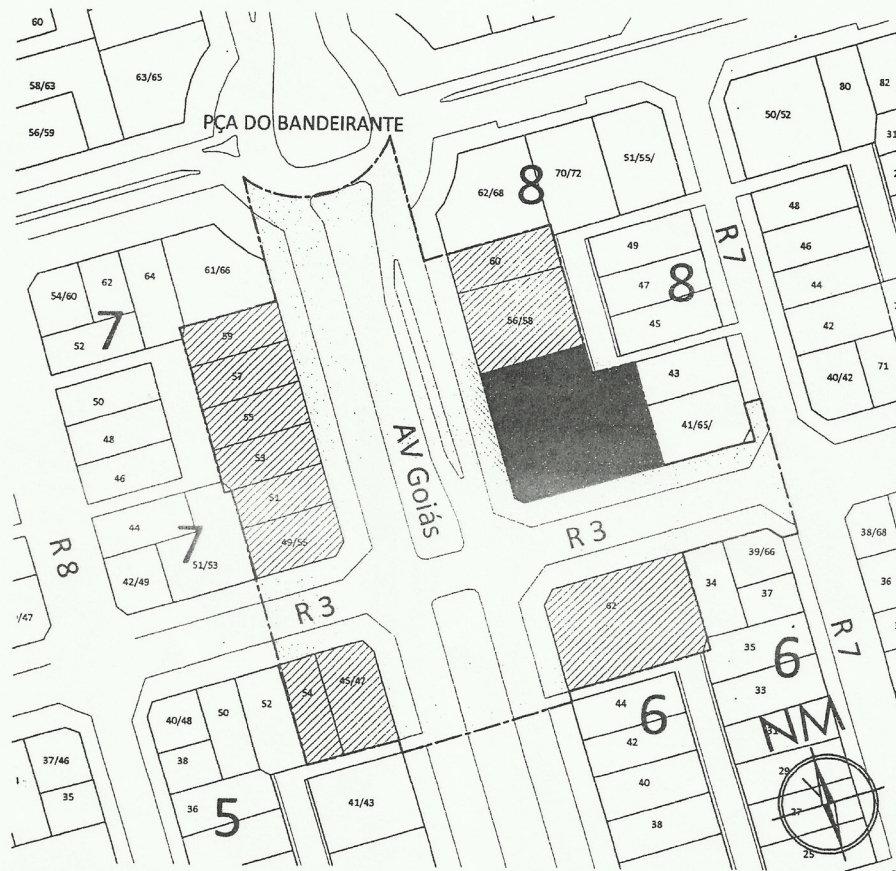


LEGENDA

-  PERÍMETRO DA ÁREA DE ENTORNO
-  SUBÁREA DE AMBIENTAÇÃO
-  SUBÁREA COM RESTRIÇÕES DE OCUPAÇÃO
-  BENS TOMBADOS
-  BENS EXCLUÍDOS DO TOMBAMENTO



SITUAÇÃO E ENTORNO - GRANDE HOTEL



SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN EM GOIÁS

PERÍMETRO DAS ÁREAS DE ENTORNO E TOMBAMENTO
EDIFÍCIOS E COMPONENTES ART DÉCO - GOIÂNIA

Data: JAN I 2010

Escala: 1:750

Elaboração: Arquiteta Ana Amélia Moura, sobre base cadastral fornecida pela Prefeitura de Goiânia - SEPLAN (2009).

Prancha: 02 08

"BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Capital Total subscrito e realizado Cr\$ 10.000.000,00 — Capital vinculado em garantia das operações dos ramos elementares Cr\$ 4.750.000,00
Matriz: SAO PAULO — Av. Ipiranga, 1216 — End. Telegrafico "AZIL" — Caixa Postal, 796

APÓLICE DE SEGURO CONTRA INCENDIO

APÓLICE Nº 518430

AGENCIA DE GOIÂNIA-GOIAZ.- QUANTIA SEGURADA Cr\$ 400.000,00 APÓLICE N.º 518.430.-
SUCURSAL

Prêmio à base da tarifa	Sêlos da Apólice	Taxa de Educação	Imposto sobre o prêmio	Custo da Apólice	Prêmio total
Cr\$ 2.400,00	Cr\$ 193,50	Cr\$ 2,50-Exp.	Cr\$ 240,00	Cr\$ 10,00	Cr\$ 2.846,00

A "BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, a seguir denominada COMPANHIA, tendo em vista as declarações constantes da proposta d.º Snr. GUERINO LUIZ MARIANI.-

..... a seguir denominado SEGURADO, residente.
Av. Araguaia, nº 51, Goiânia, Estado de Goiaz.-

proposta que servindo de base à emissão da presente apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenisar, de acôrdo com as cláusulas desta apólice, as perdas e danos materiais ocasionados aos bens abaixo discriminados, durante a vigencia desta, de acôrdo com as seguintes especificações:

IMPORTÂNCIA SEGURADA.- Cr\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

OBJETO DO SEGURO..... Por conta própria, sobre o prédio abaixo descrito:-

LOCALIZAÇÃO..... Av. Anhanguera, nº 50, em Goiânia, Capital do Estado de Goiaz.-

B L O C O..... 053 - 004 - 411.-

LOGRADOUROS..... Av. Anhanguera, Rua Vinte, Rua Quatro e Av. Araguaia.-

O C U P A Ç Ã O..... O referido prédio acha-se ocupado por loja de tapeçaria e congêneres, sem oficina de consertos; estúdio fotográfico; oficina de relojoeiros e loja de instrumentos e artigos dentarios.-

VIZ/E ISOLAMENTO..... Dito prédio, achase pelo lado direito, completamente isolado por distancias; pelo lado esquerdo, separado por parede dupla de outro de idêntica construção e ocupado por Bar; pelos juntos, está ligado a uma dependencia ocupada pelo estúdio fotografico acima mencionado.-

CONSTRUÇÃO..... Classe 2: alvenaria, térreo, com cobertura de telhas de barro.-

ILUMINAÇÃO..... Elétrica.-

CLÁUSULAS..... Ratificam-se os dizeres constantes das "Condições Gerais" impressas no verso da presente apólice.-

T A X A S..... Prédio Cr\$ 6,00 - RUBRICA 523-31 - LOC. 3-05-2, página-90 da Tarifa de Seguro-Incendio do Brasil.-

P R A Z O..... Um ano: das 12 horas do dia vinte e seis (26), de ABRIL de 1956, as 12 horas do dia vinte e seis (26), de ABRIL de 1957.-

COSSEGURO..... Para os efeitos do artº 61, do Decreto-Lei nº 1.805-de 27/11/939, impressos em anexo, declara-se que sobre o objeto segurado pela presente apólice, não existe nenhum outro seguro.-

L O C - 4 3 2.-

O presente contrato vigorará pelo prazo de UM ANO a partir das 12 horas do dia 26 do mês de ABRIL de 1956, e a terminar às 12 horas do dia 26 do mês de ABRIL de 1957.

Para a validade do presente contrato a "BRASIL" COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, representada por: seu representante legal assina esta apólice, na Cidade de Goiânia

Estado de Goiaz, aos 26 dias do mês de Abril de 1956.-

LOCAL PARA COBRANÇA: Av. Anhanguera, nº 51- Goiânia, Estado de Goiaz.-

EXAMINADA POR: MMS/-

"BRASIL"
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Mário Marques

Sêlos, Taxa de Educação e Imposto são pagos por verba, de acôrdo com a Lei em vigor.

SOGIL

(1a. Via)
COMPRADOR

NOTA DE ENTREGA

Nº 1996 "A"

Rua "9" no. 3 * Fone 1043 * Caixa Postal, 375

GOIÂNIA

A Sociedade Goiana de Indústria Ltda. "SOGIL" remete

a S. J. Ferreira para ser depositado
à _____ nr. _____, os seguintes

materiais:

Quant.	Unidade	Material	Preço Unitário	TOTAL	Pedido nr.	Guia nr.
	Mts. ³	Brita nr. 0				
4	>	> > 1	19000	76000		1467
	>	> > 2				
	>	> > 3				
	>	> > 4				
	>	Pedra Marroada				
	>	Macadame				
	>	Pó de Pedra				
	>	Arêia lavada				
		transporte	9000	36000		
TOTAL Cr\$				112000		

Recebi os materiais constantes desta nota, cujas medidas conferi e encontrei de acordo.

Goiânia, 6 de Junho de 1952

S. J. Ferreira
ENC. DA SOGIL

José Maria
ASSINATURA

ESTA NOTA NÃO VALE COMO RECIBO

SOCIEDADE GOIANA DE INDÚSTRIA LTDA.

RUA 9 N. 3 - FONE, 1043 * SOGIL * GOIÂNIA - GOIÁS

RECIBO - CR\$ 1.120,00

RECEBEMOS DO SR. GUERINO.

a importância supra de Cr\$ 1.120,00 (Hum mil cento e vinte cruzeiros

-----), provenientes de nosso fornecimento

de Sendo , rasporte pago ao caminhões de aluguel. 400.00

4 metros de brita 720.00

Conforme nota procedente da pedreira nº1996. 1.120.00

Para clareza firmamos o presente recibo selado de acôrdo com a lei.

Selado c/ - Cr\$

e - Cr\$ 1.50 de Ed. e Saúde



FABRICA DE PORTAS DE AÇO ONDULADAS "BRASIL"

PRODUTOS: APARELHOS, MAQUINAS E ARTEFATOS DE METAIS

Leonidas Caetano de Siqueira

Rua Eduardo Marquez
UBERLANDIA - MINAS

PROPRIETARIO

1.ª Via

INSCRIÇÃO N. 498

Nota Fiscal N.º 1221 *

Patente de Registro N.º 61

Remete ao(s)

Snr.(s)

Guerrino Luiz Mariano

Residente(s) á

Av. Maguães

n.º 708

na cidade de

Goiania

Estado de

Goiás

Em 24 de abril

de 1955, as seguintes mercadorias

Quant.	Unidade	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
2	m²	Portas de 3,00 x 2,80 + 0,60	4.488,00	8.976,00
1	"	" " 2,00 x 2,80 + 0,60		2.992,00
2	"	Techaduras (colocadas)		400,00
3	"	Bandeiras (partes)		-
3	"	Pares corredeiras (partes)		-

Goiania
M
sp.



NÃO VALE COMO RECIBO

Valor das mercadorias

Cr.\$ 12.368,00

As mercadorias acima que viajam por conta e risco do comprador, seguem nos seguintes volumes:

Imposto de Consumo

Cr.\$ 494,80

Total da nota

Cr.\$ 12.862,80

Marca	Num.	Quant.	ESPÉCIES	PÊSO	
				Bruto	Líquido
				380	353